



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBAS+IÃ⊕



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE AGOSTO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 47ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/08/2022, a necessidade de revisar e atualizar alguns dispositivos dos regulamentos antigos sobre a concessão, pela mesma Fundação, de campo de estágio.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento de concessão de campo de estágio.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de agosto de 2022.



Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador